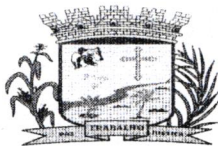


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Ata de sessão Ordinária de nº 50/2023 da Câmara Municipal de Japoatã realizada aos 28 dias do mês de Agosto de 2023 às 17h, nesta Casa Legislativa, sob a Presidência do Sr. Anderson Cajé, Vice-Presidente Arnaldo Pinheiro da Silva, Primeiro Secretário Cássio Mateus Santos Silva, Segundo Secretário Romário Silva de Oliveira e os vereadores presentes, Roniclé Soares Oliveira, José Martins da Costa, Tainá Guimarães Araújo, Eduardo Andrade e Paulo Santos. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida solicitou do primeiro Secretário a leitura da ata da sessão anterior que foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida passou para o **EXPEDIENTE**. Foi lido(a): **Urgência do Projeto de Lei nº 10/2023. Projeto de Lei nº 10/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a redação do art. 1º e os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII da Lei Municipal nº 571/2023 de 13 de Julho de 2023, que dispõe sobre o reajuste do salário base para o ano de 2023 dos servidores do Município de Japoatã e dá outras providências. **Indicação nº 88/2023**, de autoria do vereador Arnaldo Pinheiro da Silva, solicita uma ambulância para a "CORRIDA DOS PAIS" que acontecerá no dia 26 do corrente mês às 16h no Povoado Espinheiro. **Indicação nº 89/2023**, de autoria do vereador Arnaldo Pinheiro da Silva, solicita a utilização de uma máquina para melhoria do trajeto que acontecerá a "CORRIDA DOS PAIS", que será realizada entre a saída do Povoado Espinheiro até a entrada da Fazenda do ex-Prefeito Branco no Povoado Espinheiro. **Indicação nº 90/2023**, de autoria do vereador Arnaldo Pinheiro da Silva, solicita os braços de luz e o calçamento na Cohab nova do Povoado Tatu, Município de Japoatã/SE. **Indicação nº 91/2023**, de autoria do vereador Paulo Santos, requer um veículo para transportar os agentes de Endemias para os Povoados do Município de Japoatã/SE. **Indicação nº 92/2023**, de autoria do vereador Paulo Santos, solicita as máquinas para fazer as estradas dos terrenos dos Povoados Ladeiras A e B, Município de Japoatã/SE. **Indicação nº 93/2023**, de autoria do vereador Paulo Santos, requer uma máquina para ser utilizada na limpeza da Escola Família Agrícola no Povoado Ladeiras A. **Indicação nº 94/2023**, de autoria do vereador Paulo Santos, solicita com urgência a limpeza do Centro do Povoado Ladeiras A. **Indicação nº 95/2023**, de autoria do vereador Paulo Santos, requer melhoria na estrutura do Mercado da carne e na Praça do Povoado Ladeiras A. **Indicação nº 96/2023**, de autoria da vereadora Tainá Guimarães Araújo, solicita uma campanha de combate, prevenção e tratamento da leishmaniose, doença que vem infectando diversos animais no Município de Japoatã/SE. **Indicação nº 97/2023**, de autoria da vereadora Tainá Guimarães Araújo, requer o esgotamento sanitário do Conjunto Massapé, Município de Japoatã/SE. Moção de Pesar nº 04/2023, aos familiares do Senhor Antônio dos Santos e da Senhora Maria Mendes Santos, pelo episódio que causou o falecimento dos mesmos, ocorrido no dia 20 de Agosto do corrente ano no Povoado Ladeiras. Que se dê conhecimento a família e demais



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

familiares do profundo sentimento dos vereadores desta Casa. Em seguida foram disponibilizados 15 minutos para discussão das matérias lidas. Os vereadores tiveram a parte e falaram da importância de suas matérias, além de abordarem a importância do Projeto de Lei 10/2023. Na sequência passou para **ORDEM DO DIA**. Foi colocada em única discussão e votação a urgência do Projeto de Lei 10/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei 10/2023 que foi lido e aprovado por unanimidade. Dando continuidade foram colocadas em única discussão e votação as Indicações 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 de 2023 que foram lidas e aprovadas por unanimidade. Na sequência foi colocado em única discussão e votação a Moção de Pesar 04/2023 que foi lida e aprovada por unanimidade. Adiante passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo inscritos o Sr. Presidente em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão e em seguida pediu que lavrasse a presente ata, que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Presidente pelo Primeiro Secretário e quem mais desejar.

Anderson Gaze
Romário Silva

Ronelle Soares de Thiere

Tamiré Guimarães Araújo

João Matheus de Góes

Antônio Gonçalves da Silva

Eduardo Bonade

Pedro Santos

Carla Matos Santos Silva